

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 966381. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380908. Convenente: INSTITUTO DE FORMACAO E PESQUISA INTEGRAR RS, CNPJ nº 17970579000118. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 1.200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 19/08/2025 a 30/05/2026. Data de Assinatura: 29/08/2024. Signatários: Concedente: MAGNO ROGERIO CARVALHO LAVIGNE, CPF nº ***.176.695-**, Convenente: PAULO CHITOLINA, CPF nº ***.953.270-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 966379. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380908. Convenente: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAUDOSO SILVIO BORBA - PAI SILVA, CNPJ nº 12047999000103. Vigência do termo. Valor Total: R\$ 1.200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 22/08/2025 a 20/03/2026. Data de Assinatura: 05/09/2024. Signatários: Concedente: MAGNO ROGERIO CARVALHO LAVIGNE, CPF nº ***.176.695-**, Convenente: SILVIO DA SILVA CUNHA, CPF nº ***.224.634-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 966412. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380908. Convenente: CEQUALIS - CENTRO DE QUALIFICACAO SOCIAL E AMBIENTAL, CNPJ nº 13013490000102. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 1.200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 19/08/2025 a 20/11/2025. Data de Assinatura: 20/08/2024. Signatários: Concedente: MAGNO ROGERIO CARVALHO LAVIGNE, CPF nº ***.176.695-**, Convenente: ADRIANA HIPOLITO QUILIAO, CPF nº ***.503.531-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 960081. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Convenente: ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA - ABE, CNPJ nº 00574806000193. prorrogação do prazo de encerramento. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 14/06/2024 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 14/06/2024. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Convenente: WILLTHIMBERG BITTENCOURT DA SILVA, CPF nº ***.263.661-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 950962. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400054. Convenente: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS, CNPJ nº 60964996000187. Conforme Ofício DIEESE nº 144/2025, solicita-se a prorrogação da vigência do Termo até 30/12/2026. Valor Total: R\$ 10.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 18/12/2025 a 30/12/2026. Data de Assinatura: 12/12/2023. Signatários: Concedente: FRANCISCO MACENA DA SILVA, CPF nº ***.239.928-**, Convenente: JOSE GONZAGA DA CRUZ, CPF nº ***.119.968-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA a Sra. Anne Guiomar de Sena Silva CPF XXX.253.155-XX, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 59146/2025/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para informar sobre a aprovação das contas do Final do Termo de Fomento - TransfereGov nº 931576, processo 71000.018938/2022-48. Aos legitimados, será assegurada vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A79TWR

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - A79TWR

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
BARCELOS CONTABILIDADE LTDA	14185.016120/2025-89	ND	20.354.648-2	62.768,97
DARYLS PADARIA, CONFEITARIA E RESTAURANTES LTDA	14152.147961/2025-14	AI	23.041.533-4	1.415,01
DARYLS PADARIA, CONFEITARIA E RESTAURANTES LTDA	14185.017064/2025-08	ND	20.355.670-4	9.558,17
EBV-EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILANCIA LTDA	14152.134619/2025-54	AI	23.028.191-5	1.415,01
JAIR BERGER SCHMIDT	14152.042572/2024-12	AI	22.725.320-5	1.415,01
LUSO TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	14152.133596/2025-61	AI	23.027.168-5	1.571,01
LUSO TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	14152.133597/2025-13	AI	23.027.169-3	1.047,34
LUSO TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	14152.133598/2025-50	AI	23.027.170-7	1.047,34

LUSO TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	14152.133599/2025-02	AI	23.027.171-5	1.415,01
LUSO TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	14185.015433/2025-10	ND	20.353.913-3	84.216,98
NAUDI KOENIG CONSTRUTORA LTDA	14152.141372/2025-22	AI	23.034.944-7	673,29
NAUDI KOENIG CONSTRUTORA LTDA	14152.141373/2025-77	AI	23.034.945-5	748,10
NAUDI KOENIG CONSTRUTORA LTDA	14152.141374/2025-11	AI	23.034.946-3	972,53
NAUDI KOENIG CONSTRUTORA LTDA	14152.141389/2025-80	AI	23.034.961-7	1.415,01
NAUDI KOENIG CONSTRUTORA LTDA	14185.016301/2025-13	ND	20.354.843-4	52.756,66
NERI PEREIRA TRANSPORTES LTDA	14152.140668/2025-26	AI	23.034.240-0	1.415,01
NERI PEREIRA TRANSPORTES LTDA	14185.016203/2025-78	ND	20.354.737-3	35.406,77
TASCA TRANSPORTES LTDA	14152.142098/2025-17	AI	23.035.670-2	1.415,01
TASCA TRANSPORTES LTDA	14152.142099/2025-53	AI	23.035.671-1	5.087,08
TASCA TRANSPORTES LTDA	14152.142100/2025-40	AI	23.035.672-9	1.196,96
TASCA TRANSPORTES LTDA	14152.142101/2025-94	AI	23.035.673-7	299,24
TASCA TRANSPORTES LTDA	14185.016404/2025-75	ND	20.354.952-0	100.923,68
THIAGO MAFRA TELECOMUNICACOES	14152.146725/2025-81	AI	23.040.297-6	1.415,01
THIAGO MAFRA TELECOMUNICACOES	14185.016936/2025-11	ND	20.355.533-3	32.700,03

Em 29 de agosto de 2025.

MARILANDO ARISTIDES MASTELLA

Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MCBSXZ

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA - MCBSXZ

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
BR CALL CENTER LTDA	14185.019547/2025-39	ND	20.358.329-9

Em 29 de agosto de 2025.

MARILANDO ARISTIDES MASTELLA

Chefe da Seção de Multas e Recursos

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 390004

Nº Processo: 50000.002578/2024-54. Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 37.056.108/0001-06 - GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviços gráficos, diagramação e serviços de confecção de cartilhas, apostilas, blocos, banners, painel, pastas, adesivos e outros serviços afins e em vários formatos e gramaturas, com o fornecimento de todos os materiais e serviços em diversas quantidades, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das demandas do ministério dos transportes - mt, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 28/08/2025 a 28/08/2026. Valor Total: R\$ 303.184,00. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2025).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 6, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL Nº 02/2025 - A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 74, de 23 de março de 2025, para concessão da Rodovia BR-060/364/GO/MT, vem a público COMUNICAR que, em razão da necessidade de prazo adicional para análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente vencedora do leilão, decidiu-se pela prorrogação da data de publicação da Ata de Julgamento. Em decorrência dessa decisão, o cronograma do certame sofrerá alterações, passando a vigorar na forma prevista no Documento Anexo 22 - Cronograma do Edital, versão 3.0. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

ELISA GUEDES GUERRA

Presidente da Comissão de Outorga

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 72.390/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em

